



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 266/2011/SRH/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 018/2010 de 10 de dezembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Nanuque;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Juliana Dias Dall Agnol**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 139/2011/SRH/DRS, publicado no site da SEDS em 21 de março de 2011, com base item “**12 Da comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (investigação Social) e 12.1**” Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo” do Instrumento Convocatório 018/2010 datado de 10 de dezembro de 2010.

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação da candidata, listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Nanuque, nos termos **Instrumento Convocatório nº 018/2010 de 10 dezembro de 2010**.

Nome	Função	Subitens
Juliana Dias Dall Agnol	Agente de Segurança Penitenciário/Feminino	12.1, 12.2 alínea “f” e 12.3

Publique-se

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS